



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024** – 9 de Abril de 2024. Às 9:30: Havendo quórum regimental em nome de Deus e da padroeira de Santa-luzia declaro aberta a Decima reunião ordinária do exercício de 2024, cumprimentos. Ato conseguinte, o presidente da reunião vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, vereador Lelei da Autoescola, que faça a leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária do Exercício de 2024. Ato conseguinte, o mesmo pediu dispensa tendo em vista que já avia enviado previamente por e-mail. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou o pedido de dispensa de leitura, bem como a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, Em discussão. Em Votação. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao 2º Secretário, vereador Wander Carvalho, que faça a Leitura das correspondências que deram entrada nessa casa. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, vereador Lelei da Autoescola, que faça a leitura dos pareceres, se houver. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao vereador Wander Carvalho que faça a leitura resumida dos Projetos de Resolução, Lei, Mensagens e Veto do Executivo e Proposição de Lei que deram entrada nessa casa. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo Conforme preceitua os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o Sr.(a) Mariana Machado Cunha Paranhos, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema - "SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo Conforme preceitua os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o Sr.(a) Stainer Silvestre dos Santos, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema - " PROJETO DE LEI SOBRE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA CATEGORIA". Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo Conforme preceitua os artigos 167 ao 170 do Regimento Interno, convido o Sr. (a) Paloma Aparecida dos Santos, para fazer o Uso da Tribuna pelo tempo de 5 minutos, no qual discorrerá sobre o tema - " CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SUAS REIVINDICAÇÕES". Ato conseguinte, foi votado e aprovado por 10 votos para que, a palavra seja passada para Edilamar Aparecida Mendes, assim dando continuidade no tema. Ato conseguinte, o vereador Glayson Jhones deixou registrado que só não teve parecer do projeto citado pois o Dr. Moura identificou como um vício de iniciativa, o vereador deixou claro que foi tudo retirado do portal da transparência, e que não tem acréscimo de orçamento. Mediante a tudo isso ele pediu um tempo a mais para analisar e fazer um ante projeto. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou aos nobres pares que, caso queiram, façam a inclusão ou substituição de Indicação, Requerimento ou Moção: Paulo bigodinho INCLUSÃO 416. Ato conseguinte, foi colocada em discussão e votação. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário, Lelei da Autoescola, que faça a leitura das indicações, requerimentos e moções



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentadas em reunião. Leitura Realizada. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo, conforme dispõe o S5º do art. 15 do Regimento Interno, não havendo leitura das proposições, solicito aos Pares que façam, se desejarem, destaque nas indicações, requerimentos e moções. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em votação, em bloco, as demais indicações, requerimentos e moções: Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 15/2024, que "Institui no âmbito municipal, o programa doador do futuro, e dá outras providências." De autoria do vereador Ilacir Bicalho. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 21/2024, que "Dispõe sobre o regime de adiantamento e revoga a Lei nº 3.474, de 25 de fevereiro de 2014". De autoria do Executivo. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 25/2024, que "Dispõe sobre a nomeação de logradouro público "Antônio Paulino de Carvalho (Toninho rasteiro)" ao logradouro conhecido como Praça Anchieta, no perímetro entre os números 13 a 113 no bairro São Benedito". De autoria do Vereador André Leite. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 26/2024, que "Dispõe sobre a nomeação de logradouro público de "Targino Amaral" ao logradouro conhecido como Praça Anchieta, no perímetro entre os números 136 a 150 no bairro São Benedito". De autoria do Vereador André Leite. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, foi colocado em votação a dispensa de interstícios dos projetos 30 e 31 de autoria do executivo. Aprovado por 9 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em primeira votação e discussão o projeto de lei N30\2024, que autoriza o poder executivo a contribuir, para o exercício de 2024, com as entidades que mencionam. De autoria do Executivo. Aprovado por 10 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 31/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades que menciona, durante o exercício de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal 11º 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município". De autoria do Executivo. Aprovado por 12 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo colocou em Discussão e Votação em turno único o ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/2024, que "Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental". De autoria do Vereador Waguinho. Aprovado por 11 votos. Ato conseguinte, o vereador Ivo Melo solicitou ao Presidente das Reuniões Conjuntas das Comissões, Vereador Paulo Cabeção, para que nesta qualidade, convoque Reunião conjunta de Comissões estabelecendo a pauta. Ato conseguinte, o vereador Paulo Cabeção encaminhou ao relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, às proposições que deram entrada nesta Casa Legislativa. Designou a 9ª Reunião Ordinária Conjunta das



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissões para o dia 15 DE ABRIL DE 2024, às 09H30MIN, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, leitura dos Pareceres se houver, discussão e votação de Proposições. Ato consequente, o Presidente da reunião vereador Ivo Melo marco a próxima Reunião Ordinária para o dia 16 DE ABRIL DE 2024, às 9H:30MIN, com a seguinte ordem do dia: leitura da ata, das correspondências recebidas, Indicações, Requerimentos, Projetos de Resolução e Lei que derem entrada nesta Casa, Votação de Proposições. Agradeceu ao público, Servidores da Casa EM NOME DE DEUS E DA PADROEIRA DE SANTA LUZIA, DECLAROU ENCERRADA ESTA REUNIÃO.